



## PORTARIA Nº 264/2019

Designa servidores para substituírem fiscal e suplente do Contrato 070/2017, de acordo com o art. 67 da Lei 8.666/93.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º. Fica designado o servidor Julinei Boetege Tavares Matrícula 5479 (Fiscal) e Pablo da Silva Isnardi, Matrícula 5331 (suplente) do contrato 070/2017 com a empresa Claro S.A. Para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP e de acesso à internet sem fio, nomeado pela Portaria 075/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 17 de julho de 2019

Mauro Nolasco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

Cristoni Costa  
Secretário de Governo